



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 19, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 734/2020.

2 - REFERÊNCIA

3ª Reunião Ordinária – Mandato 2023-2025 (25/09/2024).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação da tecnologia UC4X

Foi realizada pela colaboradora Graça uma apresentação sobre a nova tecnologia UC4X, esclarecendo as dúvidas dos Conselheiros sobre a funcionalidade da nova tecnologia

3.2 Movimentação na Composição do Conselho de Usuários

Foi informado ao Conselho sobre as recentes movimentações na Composição do Conselho de Usuários: saída do Conselheiro Manasses Lima de Oliveira, e indicação de novo Titular o Sr José Cícero Vieira de Oliveira e como Suplente o Sr Otavio Paciência Torres. Saída da Conselheira Ingrid Tavares Correa, em virtude de seu pedido de exoneração da SENACON. A ANATEL informou que já fez a solicitação e **aguarda nova indicação pela SENACON** (Entidade detentora da vaga).

3.3 Liberação do projeto de telefonia (Oi Fibra) para o centro de Salvador-BA.

Sobre o item liberação do projeto de telefonia (Fibra FTTH) para o centro de Salvador-BA, foi respondido ao Conselheiro Gilson que a Diretoria da empresa responsável pelo projeto e liberação de novos locais (Empresa V.Tal) informou que para o endereço indicado ainda não possui cobertura de fibra FTTH/Fibra, e que também ainda que não há previsão de expansão de cobertura para a referida região.

3.4 Ação judicial sobre cobrança de ICMS no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sobre o item sobre o posicionamento do Jurídico Oi acerca da ação judicial sobre cobrança de ICMS no Mato Grosso do Sul foi informada à Conselheira Patrícia que por tratar-se de Processo Judicial em curso, a Oi tem por política interna, aguardar a decisão judicial, transitada em julgado, para prestar informações e orientações;

A Conselheira Patrícia pediu a palavra e leu o parecer na íntegra dessa ação judicial acerca do ICMS, compartilhando com todo o grupo.

Ainda com a palavra, ela aproveitou e compartilhou com todos os números relativos ao Ranking de atendimentos e reclamações atendidos no Órgão (PROCON ESTADUAL DO MS) até agora, no ano de 2024. A Oi está em 3º lugar. é a terceira empresa mais atendida no Procon representando 21,78% dos atendimentos do setor de Telecomunicações apresentou melhora no número de reclamações no segundo trimestre.

3.5 Agenda do Conselho de Usuários

Foi informado ao Conselho o repasse das contribuições feitas pelo Conselho (Questionário e Fórum da ANATEL)

3.6 Informações sobre o Fórum dos Conselhos 2024.

Foi repassado aos Conselheiros a confirmação da data do X Fórum da ANATEL para os dias 06 e 07/11 na Sede da ANATEL em Sao Paulo-SP. Participarão presencialmente o Presidente e o Vice-Presidente e o representante da Operadora. Os demais conselheiros participarão de forma online, via Teams.

Em atendimento à sugestão feita pelo Presidente Teodoro na última reunião, afim de aproveitar o período do Fórum e reduzindo os custos com a logística, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários, ocorrerá também em São Paulo-SP, no dia 05 de Novembro, no prédio da Oi.

3.7 Descarte de Fiação Externa.

Foi questionado junto ao Representante da ANATEL (Sr Roberto Lima) a respeito do tema “responsabilidade da fiação após utilização ou após desuso”, de como a Agência tem tratado as reclamações, queixas, etc. e se existe estímulos, ferramentas de monitoria, ranking ou auto regulação sobre descarte dos fios. O tema foi bastante discutido entre os Conselheiros presentes, onde foram apresentadas algumas situações diárias nas cidades, inclusive a respeito dos riscos de acidentes quando ocorre o abandono irregular da fiação. A Adriana (Oi) aproveitou para esclarecer que as grandes prestadoras de telefonia já adotam medidas de prevenção ou de remoção de fiações antigas ou que não estão mais em uso (inclusive nos casos de troca do Cobre para a Fibra Óptica). Mas, que as empresas PPT (Pequeno Porte) não sofrem as mesmas fiscalizações tal qual são submetidas as grandes empresas de telefonia e que na maioria das vezes quando a fiação não é da empresa local de energia, pertencem as essas PPTs. Os Conselheiros fizeram sugestões de alterar a legislação vigente para que as PPTs também tenham as mesmas responsabilidades, bem como que as empresas pudessem identificar o proprietário de cada fio e, destacaram ainda que a ANEEL também podia atuar junto com ANATEL para regularizar a situação de seus postes e fiações. O Sr Roberto (ANATEL) esclareceu que existe uma regulamentação vigente, fiscalizações constantes e destacou que o tema é sensível e está em pauta também no CEDUST, mas que por ora, ainda não houve novas alterações

3.8 Informações sobre pedidos de reparo em regiões de incêndios florestais.

O Presidente Teodoro questionou se Oi recebeu – semelhante ao passado neste mesmo período – demandas de reparo oriundas dos incêndios ocorridos nas várias regiões do país. A Adriana esclareceu que não houve até a presente data nenhum pedido ou demanda que tenha chegado ao conhecimento da área de Relacionamento ou Atendimento.